

A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: A INCONSTITUCIONALIDADE DA RESTRIÇÃO À DOAÇÃO DE SANGUE POR HOMENS HOMOSSEXUAIS

Pesquisador(es): FREITAS, Josemar Cristiano, LOCATELI, Cláudia Cinara, RECKZIEGEL, Janaína

Curso: Direito

Área: Ciências Jurídicas

Resumo: A pesquisa analisa a inconstitucionalidade das restrições previstas na Portaria n. 158/2016 do Ministério da Saúde e na Resolução n.153/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária à doação de sangue por homens homossexuais nos hemocentros do país. Estas regulam o serviço de hemoterapia e têm restringido possíveis doadores pela declaração de opção sexual. Contudo, o quadro de risco que justifica a restrição estipulado pelas normativas, demonstra uma estatística desatualizada e equivocada por considerar que somente homossexuais, lésbicas, bissexuais, transexuais e intersexos (GLBTI) são pessoas pertencentes ao grupo de risco. A pesquisa é de revisão bibliográfica e estudos de julgados, adota o método dedutivo, com destacada relevância social e jurídica de temática que está para ser enfrentada pelo STF por meio da ADI n. 5.543. O intuito não é indicar modificações no método que é realizado o procedimento de triagem, coleta e transporte até o receptor, porque entende-se que a segurança deve ser garantida em todas as etapas. Porém, fazer a inclusão de homens homossexuais, de forma aleatória, a um grupo de risco, mesmo atestando o não contato com o HIV, proíbe-se um ato altruístico capaz de salvar pessoas que necessitam da transfusão de sangue, embasa-se em uma restrição preconceituosa. Embora não conclusivo, os estudos demonstram que as normativas ferem o direito à igualdade e liberdade, cerceando o direito à saúde, violando o princípio da dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Dignidade da pessoa humana. Doação de sangue. Homossexuais

E-mails: josemar.freitas21@gmail.com; claudia.locateli@unoesc.edu.br;

janaina.reck@gmail.com

